



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2011

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Preliminar** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 011/2011, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2012, conforme segue:

I - DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR										
Classificação	Nome do Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa	Nota Final	Professor Bilingue
		LP	M	CG	CE					
1º	ELENIR SOARES DOS SANTOS	02	03	05	10	4,00	1,00	1,50	6,50	NÃO
2º	GLORIA CORNELIO	02	02	04	09	3,40	0,50	2,00	5,90	SIM
3º	INDIAMARA DE OLIVEIRA	03	03	05	08	3,80	0,50	1,50	5,80	NÃO
4º	ROSANE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	02	03	05	08	3,60	1,00	1,10	5,70	NÃO
5º	SOLANGE GABRIEL	01	01	04	08	2,80	0,20	1,90	4,90	NÃO
6º	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	02	01	05	07	3,00	0,50	1,40	4,90	NÃO
7º	SANTA MARIA ANTUNES	03	02	05	09	3,80	0,40	0,60	4,80	NÃO
8º	JANICE DOMINGOS	01	04	04	09	3,60	0,50	0,60	4,70	NÃO
9º	VANDA DE OLIVEIRA	01	03	02	08	2,80	-	1,80	4,60	SIM
10	IVANIR DE OLIVEIRA	03	02	05	08	3,60	0,10	0,80	4,50	NÃO

* Para fins de interpretação do **Total de acertos** apresentado no quadro acima:

a) LP (Língua Portuguesa);

b) M (Matemática);

c) CG (Conhecimentos Gerais);

d) CE (Conhecimentos Específicos na área da Educação Básica e Educação Indígena).

** Para fins de interpretação da **Pontuação da Prova de Títulos** apresentada no quadro acima:

a) - (Não apresentou títulos);

b) 0,00 (Apresentou títulos, mas não pontuou).

II – DA RECONSIDERAÇÃO E/OU REVISÃO

2.1 - Nos termos do item 10.1 do Edital de Abertura, o candidato interessado em interpor pedido de reconsideração e/ou revisão de sua Nota Final (Classificação Preliminar) deverá fazê-lo no dia **27 de janeiro de 2012**, mediante entrega de Requerimento (ANEXO II) no **Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação**, no horário de expediente (**13:00h às 19:00h**), não sendo permitida a inclusão de nova documentação.

2.2 - O resultado do pedido de reconsideração e/ou revisão (recurso) será divulgado juntamente com a Classificação Final no dia **30 de janeiro de 2012**, no mural de publicações da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico www.chapeco.sc.gov.br (item 10.2).

III – DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - Conforme item 4.5 do Edital de Abertura, ficam automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado N° 011/2011, em virtude do não comparecimento para a prestação da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, realizada no dia 23 de janeiro de 2012, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos	Banca Avaliativa	Condição
001	MARIA EUFRASIO	AUSENTE	0,00 (Apresentou títulos, mas não pontuou)	-	EXCLUÍDO
003	VANISSE DOMINGOS	AUSENTE	0,40	-	EXCLUÍDO
005	ELIZANDRA DE OLIVEIRA	AUSENTE	Não apresentou títulos	-	EXCLUÍDO
008	ELIANE DE OLIVEIRA	AUSENTE	0,00 (Apresentou títulos, mas não pontuou)	-	EXCLUÍDO

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4.2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal